



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025
PROCESSO Nº 0136/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Serviços Monitoramento e Gerenciamento da frota**, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS**, por meio do Departamento de Licitações, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4.549, de 27/12/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento menor preço Por Item, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021** e **art. 02, inciso II do Decreto Municipal nº 4.552 de 27/12/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Serviços Monitoramento e Gerenciamento da frota**, para atender as necessidades da **secretaria de Administração** do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência, e para tanto receberá propostas e documentos de habilitação, pelo e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br, ou na forma presencial, no prazo indicado na cláusula 1.4.

O Aviso encontra-se disponível na página do Governo de Mundo Novo/MS <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A dispensa será realizada na sede do Departamento de Licitações, localizado à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS;

1.2. As propostas e habilitação serão recebidas pelo endereço eletrônico e-mail:

licitacao@mundonovo.ms.gov.br.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

1.3. DO PRAZO:

1.4. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MINIMO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/06/2025

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/06/2025

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

2.1. O Proponente deverá enviar sua proposta comercial devidamente assinada mediante arquivo em PDF, contendo as seguintes informações*:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca/Fabricante;
- c) Razão social;
- d) Número do CNPJ;
- e) Endereço;
- f) Endereço eletrônico e telefone de contato;
- g) Dados bancários para pagamento;
- h) Proposta comercial Validade (não inferior a 60 dias) conforme modelo no **ANEXO II**

2.2. DA HABILITAÇÃO

2.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com a proposta em arquivo compactado tipo ZIP e estar com prazo vigente na data do envio da proposta, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

2.2.2. É dever do fornecedor manter atualizadas as comprovações fiscal e trabalhista, para que estejam vigentes, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação.

2.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

2.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.3.1. Para habilitação jurídica da Proponente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, ou CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

II. cadastro nacional da pessoa jurídica (cnpj)

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

IX. Qualificação Técnica: Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos compatíveis com o objeto da licitação.

X. Declaração de pleno atendimento conforme modelo constante no **ANEXO III**

XI. Alvará de localização, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. O julgamento será realizado por Membro da Equipe de Apoio.

3.2. Quando do julgamento das propostas forem recebidos valores iguais para o mesmo item será aberto negociação com ambas as proponentes para recebimento de melhor proposta.

3.2.1. A negociação se dará através de correio eletrônico / e-mail fornecido nas propostas.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.2.2. Após o envio da solicitação a proponente terá o prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação, para apresentar nova proposta.

3.3. O resultado ficará conforme Ata de Julgamento publicada no site oficial do Município de Mundo Novo <https://www.mundonovo.ms.gov.br/transparencia/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do Proponente nesta Dispensa implica em aceitação de todos os termos do presente no Aviso e seus anexos.

4.2. A Administração poderá revogar a presente Dispensa por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Mundo Novo/MS, 04 de junho de 2025.

Leandro Soares Pereira
Secretário de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Serviços Monitoramento e Gerenciamento da frota**, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

Fundamentada na importância de uma gestão mais eficaz, com o intuito de reduzir despesas e racionalizar o uso da frota do Poder Público Municipal. Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades diárias dos servidores municipais, como também auxiliar na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, assim como outras circunstâncias que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário. Argumenta-se, ainda, que o objeto em questão permitirá o alcance de melhor controle de custos dentro do conceito de convergência de rastreamento/localização, ampliando, assim, a produtividade, a eficiência, a economicidade e, principalmente, a fiscalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES.

3.1 Plataforma de Rastreamento

Requisitos determinados.

A plataforma deverá operar exclusivamente em servidores físicos dedicados, localizados em território nacional. Não será permitida a utilização de servidores VPS ou hospedagem em serviços de nuvem fora do Brasil, garantindo maior controle, segurança e conformidade com a legislação vigente LGPD (Lei 13.709/2018). O domínio da plataforma deverá estar devidamente registrado no CNPJ nacional e homologado pelo NIC.br.

A solução ofertada deverá disponibilizar dados geográficos detalhados e mapas interativos, assegurando precisão e confiabilidade das informações. Além disso, deverá contar com serviço dedicado para envio de notificações em tempo real e sistema de backup automatizado, garantindo a integridade e continuidade das operações.

A plataforma deverá ser continuamente atualizada, permitindo personalização e customização conforme as necessidades específicas do cliente.

Deverá ser fornecida uma API para integração com outros sistemas de gerenciamento, permitindo acesso em tempo real a mapas atualizados com informações completas de

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

endereços, incluindo nomes de ruas, bairros, cidades, estados e CEP.

3.2 Acessibilidade e Compatibilidade.

A solução deverá ser acessível diretamente por navegadores web, sem a necessidade de instalação de software adicional, garantindo total compatibilidade com os principais navegadores do mercado.

Além disso, a plataforma deverá disponibilizar aplicativos móveis nativos, disponíveis para download nas lojas oficiais dos sistemas operacionais Android e iOS, proporcionando acesso completo a todas as funcionalidades do sistema.

3.3 Conexão Segura Criptografada SSL com Certificado Digital.

A solução deverá utilizar conexão segura criptografada SSL/TLS SHA 256 para garantir a integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados transmitidos entre cliente e servidor.

- **Certificado Digital:** Emitido por uma Autoridade Certificadora (CA) confiável, contendo chave pública e informações verificadas da entidade proprietária.

- **Criptografia:**

- o **Assimétrica** no handshake inicial para estabelecer uma sessão segura.

- o **Simétrica** para a troca de dados, protegendo contra interceptações e alterações.

- **Segurança: Firewall** com proteção contra-ataques, assegurando que as informações trafegadas não sejam comprometidas.

- **Protocolo HTTPS:** Indicação visual de conexão segura, essencial para a proteção de dados sensíveis e autenticação de usuários.

3.4 Recursos da plataforma

- Acesso ilimitado a plataforma de rastreamento com login e senha individualizado
- Visualização da plataforma direto pelo navegador ou aplicativo de celular
- Cobertura em todo Brasil de acordo com a operadora do chip de celular utilizado
- Visualização de toda a frota em uma única tela atualizada a cada 30 segundos
- Posição da ignição em tempo real, ligada ou desligada
- Criação ilimitada de cercas virtuais e rotas otimizadas
- Relatórios completos customizados com indicação ponto a ponto no mapa
- Controle de manutenções periódicas customizáveis com notificações
- Controle de excesso de velocidade com notificações
- Identificação de motoristas e vencimento de CNH
- Monitoramento do sistema elétrico com notificações
- Bloqueio e desbloqueio remoto sem limites direto na plataforma
- Bloqueio automático por violação de área restrita
- Notificações ilimitadas no celular através do aplicativo
- Envio de todas as notificações por E-mail como documentação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Envio de comandos de programação dos rastreadores através da plataforma.
- **Mapa Interativo:** O sistema deverá apresentar um mapa interativo com exibição em tempo real da localização do veículo rastreado.
- **Seleção de Veículos:** A plataforma deverá permitir a seleção de um veículo específico a partir de uma lista, apresentando suas informações detalhadas.
- **Interação Direta com o Mapa:** Ao clicar sobre o ícone do veículo no mapa, o sistema deverá exibir as informações atualizadas do veículo.
- **Bloqueio e Desbloqueio remoto:** O sistema deverá permitir a ativação e desativação remota do bloqueio do veículo diretamente pela plataforma.
- **Visualização da Localização:** O sistema deverá integrar-se ao Google Street View, permitindo a visualização da imagem da localização do veículo.
- **Monitoramento em Tempo Real:** A plataforma proporcionará o acompanhamento em tempo real da localização e do status dos veículos, com uma interface interativa que facilita o controle e a gestão da frota.
- **Controle Remoto:** Funcionalidades de segurança, como o bloqueio remoto de veículos e outras ações importantes, poderão ser executadas diretamente pela plataforma, garantindo maior controle em situações de emergência ou necessidade de intervenção.
- **Visualização de Rotas e Mapas Interativos:** A plataforma fornecerá uma exibição detalhada das rotas percorridas, com mapas interativos, tanto na versão web quanto nos aplicativos móveis, permitindo que os gestores acompanhem os trajetos dos veículos.
- **Notificações e Alertas instantâneos:** O sistema enviará notificações em tempo real para dispositivos móveis, garantindo que os gestores sejam informados imediatamente sobre qualquer evento crítico, como violação de cercas virtuais, excesso de velocidade ou outros eventos importantes.

3.5 Identificação de motoristas

- **Autenticação de Motorista:** O sistema deverá permitir a identificação do condutor por meio de um chaveiro iButton, exigindo sua aproximação a um leitor instalado no veículo antes da partida.
- **Validação da CNH:** O sistema deverá registrar e validar a autenticidade da CNH do condutor, assegurando que apenas motoristas autorizados possam operar o veículo.
- **Registro Automático:** A identificação do motorista deverá ser vinculada ao veículo no momento da partida e registrada na plataforma de rastreamento em tempo real.
- **Monitoramento em Tempo Real:** A plataforma deverá exibir informações atualizadas sobre qual motorista está conduzindo o veículo, garantindo total rastreabilidade.
- **Geração de Relatórios:** O sistema deverá fornecer relatórios detalhados, incluindo: Horários de início e término das jornadas de condução; Localizações registradas ao longo do percurso; Dados sobre o comportamento do motorista no trânsito, como excesso de velocidade, paradas não programadas e demais eventos relevantes.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.6 Deteção de Condição Meteorológica de Chuva na Plataforma de Rastreamento

A solução de rastreamento deverá incluir a funcionalidade de detecção e indicação da condição meteorológica de chuva, utilizando um sistema de cores para alertar gestores de frota e motoristas sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas.

Requisitos da Funcionalidade:

3.6.1. Indicação Visual da Condição de Chuva

A plataforma deverá apresentar alertas visuais conforme a intensidade da chuva, utilizando um sistema de cores padronizado:

Chuva leve: Representada por tons de azul claro, indicando precipitação moderada, com necessidade de atenção especial em curvas e frenagens.

Chuva Intensa: Representada por tons de azul escuro, alertando para precipitações mais fortes, com aumento do risco de aquaplanagem e redução da visibilidade.

3.6.2. Recomendações Operacionais

A solução deverá fornecer orientações automáticas para os motoristas em condições de chuva, incluindo:

- Redução da velocidade e aumento da distância de frenagem.
- Manutenção dos faróis acesos para melhor visibilidade.
- Evitação de manobras bruscas e ultrapassagens arriscadas.

3.6.3. Integração com Planejamento de Rotas

A funcionalidade deverá ser integrada ao sistema de gestão da frota, permitindo o planejamento de rotas com base nas condições meteorológicas em tempo real, garantindo maior segurança para motoristas, veículos e cargas.

3.7 Monitoramento do Status de Ignição

A solução ofertada deverá incluir a funcionalidade de monitoramento de ignição, com os seguintes requisitos mínimos.

- **Indicação do Status de Ignição:** O sistema deverá exibir um ícone na plataforma sempre que o rastreador detectar o acionamento da chave de ignição, permitindo o monitoramento em tempo real.
- **Notificação de Ignição:** Quando ativado, o sistema deverá enviar notificações instantâneas para celular e e-mail sempre que a ignição for acionada, contendo informações essenciais, como o local exato e o horário do acionamento.
- **Controle de Uso de Veículos:** A funcionalidade deverá ser utilizada para controlar veículos que necessitam ficar de plantão e para monitorar o uso de veículos fora do horário de trabalho.
- **Acesso às Notificações:** As notificações deverão ser acessíveis imediatamente, permitindo aos

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

gestores um controle eficiente sobre a frota e garantindo maior segurança operacional.

3.8 Alerta de Deslocamento Não Autorizado

- **Deteção de Deslocamento Não Autorizado:** O sistema deverá registrar a posição atual do veículo através das coordenadas geográficas e gerar um alerta sempre que o veículo se deslocar aproximadamente 300 metros do ponto marcado, independentemente do acionamento da ignição.
- **Notificação em Tempo Real:** O sistema deverá enviar notificações instantâneas para o celular do cliente sempre que o alerta for acionado.
- **Envio de E-mail:** Além da notificação no celular, o sistema deverá enviar um e-mail com os detalhes relevantes, incluindo o local e horário do deslocamento não autorizado.
- **Alerta em Casos de Rebocamento:** Essa funcionalidade é acionada quando o veículo estiver sendo rebocado, sem a necessidade de a ignição ser acionada, aumentando a segurança e facilitando uma resposta rápida em situações de risco.

3.9 Geração de Relatórios Detalhados

- **Período Cíclico de Relatórios:** O sistema deverá permitir a geração de relatórios específicos durante um período cíclico de 90 dias, proporcionando flexibilidade para análise detalhada das atividades dos veículos.
- **Tipos de Relatórios Disponíveis:** A plataforma deverá oferecer diversos tipos de relatórios que incluam informações sobre os percursos dos veículos, com a possibilidade de visualização no mapa.
- **Informações Detalhadas nos Relatórios:** Os relatórios deverão conter um resumo completo dos endereços percorridos, incluindo:
 - o Data e horário do percurso.
 - o Velocidade registrada em cada ponto.
 - o Distância percorrida em cada trecho do percurso.
- **Exportação e Impressão:** A plataforma deverá permitir a exportação dos relatórios para formatos compatíveis (como PDF e Excel), além de possibilitar a impressão dos relatórios.
- **Análise e Planejamento:** A funcionalidade deverá permitir aos clientes obter uma visão abrangente das atividades dos veículos, facilitando a análise, o planejamento e a tomada de decisões estratégicas para a otimização da gestão da frota.

3.10 Monitoramento do Sistema Elétrico do Veículo

O sistema deverá ser capaz de identificar e registrar variações ou alterações no sistema elétrico do veículo, como:

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- Retirada da bateria.
- Auxílio de partida externa (chupeta).
- Bateria com carga baixa.
- Curto-circuito na instalação elétrica.
- Remoção do rastreador.
- **Bateria Interna do Rastreador:** O rastreador deverá contar com uma bateria interna que garanta o funcionamento do dispositivo mesmo em situações de falta de energia do veículo.
- A bateria interna deverá ser capaz de manter o rastreador em operação por até 6 horas, dependendo do modelo e com a bateria totalmente carregada.
- **Cobertura Contínua de Rastreamento:** O rastreador deverá garantir um rastreamento contínuo e eficiente, mesmo em cenários de falta de energia do veículo, assegurando maior segurança e tranquilidade ao cliente.
- **Plataforma de Monitoramento:** A plataforma de rastreamento deverá ser projetada para detectar e exibir eventos relacionados ao sistema elétrico, permitindo um controle adequado e proteção do veículo em todas as situações.

3.11 Cerca Virtual (Geofencing)

Definição de Perímetros: O sistema deverá permitir ao cliente configurar um perímetro geográfico específico, restringindo a circulação do veículo dentro dessa área.

Alertas de Violação de Perímetro: O sistema deverá gerar um alerta imediato sempre que houver uma violação do perímetro pré-estabelecido, seja por entrada ou saída da cerca virtual.

O alerta deverá incluir informações detalhadas sobre a violação, como data, hora e localização exata.

Notificação em Tempo Real: O sistema deverá enviar notificações instantâneas para o celular do cliente, mantendo-o informado em tempo real sobre qualquer violação.

Envio de E-mail: O sistema deverá enviar um e-mail contendo os registros relevantes sobre a violação, para fins de documentação e acompanhamento.

Flexibilidade para Alterações: O cliente deverá ter total flexibilidade para criar e alterar os perímetros das cercas virtuais, adaptando a solução às suas necessidades específicas para cada veículo ou situação.

3.12 Definição de Limite de Velocidade dentro de uma Cerca Virtual:

O sistema deverá permitir que o cliente defina um limite de velocidade máximo para cada veículo da frota na plataforma de rastreamento, aplicável dentro de cercas virtuais (Geofencing).

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

O limite de velocidade deverá ser configurável separadamente para cada cerca virtual, oferecendo flexibilidade ao cliente no gerenciamento de diferentes áreas de operação.

3.13 Monitoramento de Limite de Velocidade

Alerta sonoro de Ultrapassagem de Velocidade: Caso o veículo ultrapasse o limite de velocidade configurado, o rastreador deverá gerar um alerta sonoro no interior do veículo e simultaneamente na plataforma, contendo informações detalhadas sobre a ocorrência, como:

- Data e hora da violação.
- Local da violação.
- Velocidade atingida pelo veículo.

Esse alerta sonoro deverá ser ativado e desativado através da plataforma pelo gestor de frota que estipulará a velocidade em que o alarme deverá ser disparado

Notificação em Tempo Real: O sistema deverá enviar notificações instantâneas para o celular do cliente, garantindo que ele esteja ciente de qualquer violação do limite de velocidade em tempo real.

Envio de E-mail para Documentação: O sistema deverá enviar um e-mail com os detalhes da violação, para registro e documentação, incluindo a data, hora, local e velocidade atingida.

Controle de Comportamento do Veículo: A funcionalidade deverá permitir o controle do comportamento dos veículos, ajudando a garantir a segurança dos motoristas, passageiros e veículos.

Ações Corretivas: O sistema deverá fornecer dados para que os gestores possam tomar ações corretivas quando necessário, reforçando a responsabilidade e o cumprimento das normas de trânsito.

3.14 Bloqueio Remoto da partida do veículo

- O sistema deverá permitir o bloqueio remoto da partida do veículo, interrompendo o funcionamento do motor e prevenindo a partida do veículo.
- O bloqueio poderá ser executado tanto através da plataforma de rastreamento quanto através do aplicativo de celular, oferecendo flexibilidade ao usuário.
- Ao ativar o bloqueio da partida do veículo, a informação deverá ser exibida exclusivamente na plataforma de rastreamento, sem o envio de alertas para o celular do cliente, garantindo maior discrição e segurança nas operações.
- A funcionalidade deverá permitir que o bloqueio da partida do veículo seja programado para ser executado automaticamente sempre que o veículo entrar ou sair de uma cerca virtual (Geofencing), agilizando o processo e proporcionando uma gestão mais eficiente da frota.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.15 Controle de Manutenção do Veículo

A solução ofertada deverá incluir a funcionalidade de controle de manutenção do veículo, com os seguintes requisitos mínimos:

- **Controle de Manutenção com Base em Quilometragem ou Tempo de Uso:**

o O sistema deverá permitir ao cliente configurar e ativar intervalos de manutenção com base na quilometragem percorrida ou no tempo de uso do veículo (horímetro), aplicáveis a diversas manutenções, como rodízio de pneus, troca de lubrificantes, filtros, revisões e abastecimentos.

- **Notificação e Alerta de Manutenção:**

o Quando o veículo atingir a quilometragem ou o tempo programado para a manutenção, o sistema deverá enviar uma notificação imediata para o celular do cliente, informando sobre o tipo de manutenção necessária.

o Além da notificação no celular, o sistema deverá enviar um e-mail contendo os detalhes relevantes da manutenção, para registro e documentação.

- **Prevenção de Esquecimentos e Garantia de Manutenções Pontuais:**

o A funcionalidade deverá ajudar a evitar esquecimentos e garantir que as manutenções sejam realizadas de forma pontual, contribuindo para a longevidade do veículo, a redução de custos com reparos e a manutenção da segurança dos motoristas e passageiros.

- **Gerenciamento Eficiente da Frota:**

o Com a ativação dessa funcionalidade, a plataforma deverá proporcionar ao cliente uma ferramenta poderosa para gerenciar a frota de forma eficiente, garantindo que todos os veículos estejam em ótimas condições de funcionamento e com manutenção adequada.

3.16 Controle de Abastecimento de Veículos

A solução deverá incluir um dispositivo de registro de abastecimento, garantindo monitoramento preciso do consumo de combustível e maior transparência na gestão da frota.

Registro automático das seguintes informações:

- **Data e horário do abastecimento** – Garantia de rastreabilidade.
- **Quantidade abastecida (litros)** – Medição exata do combustível inserido.
- **Preço por litro** – Registro do valor unitário do combustível no momento do abastecimento.
- **Valor total abastecido** – Cálculo automático com base na quantidade e preço.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- **Responsável pelo abastecimento** – Identificação do motorista ou operador para controle e segurança.

3.17 Central de Monitoramento, Treinamentos e Suporte

A solução ofertada deverá incluir a implantação de uma central de monitoramento e a oferta de cursos, treinamentos e suporte contínuo para os gestores da frota, com os seguintes requisitos mínimos:

- **Implantação de Central de Monitoramento:**

o A solução deverá incluir a criação de uma central de monitoramento dedicada, para garantir o suporte contínuo e o acompanhamento das operações de rastreamento em tempo real.

- **Cursos e Treinamentos:**

o A contratada deverá oferecer cursos e treinamentos periódicos para os gestores da frota, com o objetivo de garantir o pleno entendimento da plataforma, das suas funcionalidades e das melhores práticas de uso.

o Os treinamentos deverão cobrir desde a utilização básica da plataforma até configurações avançadas e customizações.

- **Suporte Técnico Específico:**

o A plataforma deverá fornecer suporte técnico específico aos gestores da frota sempre que houver dúvidas ou quando ocorrerem alterações na plataforma de rastreamento.

o O suporte deverá estar disponível tanto via telefone, e-mail quanto por meio de uma plataforma de atendimento online, garantindo a resolução rápida de qualquer questão.

- **Gestão e Configuração de Recursos:**

o Todas as alterações ou configurações de recursos da plataforma deverão ser administradas pelos gestores da frota, com supervisão e suporte contínuo da contratada.

o A contratada deverá garantir que os gestores tenham a capacidade de gerenciar a plataforma de maneira autônoma, com a possibilidade de contar com suporte sempre que necessário.

3.17 EQUIPAMENTOS

Rastreador

Descrição Geral: Rastreador veicular de localização GPS/GSM de alta precisão, projetado para gestão de frotas e monitoramento em tempo real com tecnologia avançada para transmissão de dados e integração com sistemas de rastreamento via plataforma web e aplicativos móveis e identificação de motorista.

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- **Conectividade:** GPS, GLONASS e GSM/GPRS Quad Band (850/900/1800/1900 MHz).
- **Precisão:** Margem de erro de localização inferior a 2,5 metros.
- **Atualização de Dados:** Envio de pacotes em tempo real ou intervalos configuráveis.
- **Interface:** Compatibilidade com plataformas de monitoramento e API para integração com sistemas de terceiros.
- **Armazenamento Interno:** Memória interna para armazenamento de 8.000 eventos off-line quando sem sinal GPRS.
- **Energia:** Alimentação veicular 9V a 36V, com bateria interna de 300 mAh para funcionamento autônomo de até 8 horas em caso de perda de energia.
- **Compatibilidade:** Suporte a sensores externos como iButton para identificação de motorista.
- **Cercas Eletrônicas:** Configuração de áreas georreferenciadas com alertas de entrada e saída.
- **Histórico de Percursos:** Armazenamento e exportação de trajetos percorridos.
- **Relatórios Personalizados:** Geração de relatórios de uso, paradas e deslocamentos.
- **Deteção de Ignição:** Monitoramento remoto do status do veículo.
- **Alerta de Velocidade:** Notificação de velocidades acima do limite predefinido.

3.18 . Especificações Físicas:

- **Dimensões:** Aproximadamente 90 x 60 x 20 mm.
- **Peso:** Inferior a 120g.
- **Temperatura de Operação:** -20°C a 70°C.
- **GPS:** Frequência L1 (1575.42 MHz).
- **GLONASS:** Frequência L1 (1602 MHz).
- **GSM/GPRS:** Quad Band (850/900/1800/1900 MHz).
- **3G (se aplicável):** UMTS/HSPA 850/900/1900/2100 MHz.
- **4G LTE (se aplicável):** Bandas LTE Cat-M1 e NB-IoT para maior eficiência energética e cobertura ampla.
- **Homologação Anatel:** O rastreador deve possuir certificação válida emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), garantindo conformidade com os requisitos técnicos e regulatórios exigidos para operação no Brasil. Essa homologação assegura que o dispositivo atende às normas de radiofrequência, segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, além de permitir sua comercialização e utilização em território nacional.
- **Certificação CE e FCC.**
- **Compatibilidade com regulamentações de rastreamento veicular.**
- **Acessórios Opcionais:**
 - Leitor iButton para identificação de motorista.
 - Relê de bloqueio remoto.

3.19 Chaveiro Tag iButton de Identificação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A solução deverá incluir a utilização de chaveiros iButton, dispositivos compostos por um chip embutido em um botão de aço, com capacidade para armazenar dados de forma segura. Cada chaveiro iButton é dotado de um código único, que possibilita a identificação exclusiva de cada motorista. Os chaveiros são distribuídos para os motoristas e vinculados ao perfil de cada um no sistema de rastreamento, além de serem associados a veículos específicos da frota, garantindo um controle preciso e automatizado da operação.

3.20 Leitor de Identificação de Tag iButton

A solução ofertada deverá incluir a funcionalidade de identificação do motorista por meio de um leitor de Tag iButton, com os seguintes requisitos mínimos:

- o **O sistema** deverá utilizar um leitor de Tag iButton para realizar a identificação do motorista, integrando esse processo com o rastreador veicular.
- o **O leitor** de Tag iButton deverá operar por meio do protocolo One-Wire, permitindo a comunicação entre o chaveiro tag iButton e o rastreador, garantindo a autenticação do motorista de forma simples e eficiente.

- **Registro Automático:**

- o O rastreador deverá ser capaz de registrar automaticamente a identidade do motorista quando o chaveiro iButton for aproximado do leitor, realizando o controle de acesso e vinculando a identificação ao veículo em tempo real.

- o O sistema deverá registrar as informações de identificação do motorista e associá-las à partida do veículo, permitindo o monitoramento do motorista que está conduzindo o veículo em tempo real.

Configuração Simples dos Tag iButton direto pela Plataforma

A solução deverá permitir a configuração e gestão facilitada dos dispositivos de identificação diretamente pela plataforma de rastreamento, garantindo praticidade e segurança no controle da frota.

Visualização do Leitor:

O leitor iButton deve contar com indicação por LED para facilitar a visualização do status da identificação:

LED verde: Indicação de motorista identificado.

LED vermelho: Indicação de motorista não identificado.

O sistema de LEDs garante a visibilidade da operação do leitor em ambientes de baixa iluminação, como à noite ou em situações de pouca visibilidade, facilitando o controle de acesso e a identificação do motorista no veículo.

3.21 Instalação

A instalação dos rastreadores e acessórios deverá ser realizada por técnicos especializados,

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

garantindo a correta fixação e conexão dos dispositivos nos veículos. O procedimento deverá seguir as melhores práticas do setor, observando aspectos como:

- Posicionamento estratégico do rastreador para garantir uma melhor captação de sinal GPS e evitar interferências.
- Conexão segura com a alimentação elétrica do veículo para evitar falhas de funcionamento.
- Instalação discreta para garantir a segurança contra tentativas de desativação indevida.

Testes dos Equipamentos

Após a instalação, deverá ser realizados testes rigorosos para garantir o perfeito funcionamento de todo o sistema. Esses testes incluem:

- **Teste de Conectividade:** Verificação da comunicação do rastreador com os servidores da plataforma.
- **Teste de Precisão:** Avaliação da exatidão da localização GPS.
- **Teste de Transmissão de Dados:** Confirmação do envio de informações corretas para a plataforma de monitoramento.
- **Teste de Sensores e Acessórios:** Teste do sistema e sensores adicionais (como chaves de ignição, iButton e corte de ignição), a funcionalidade de cada um deverá ser testada minuciosamente.

Configuração na Plataforma

Com os equipamentos instalados e testados, a configuração na plataforma de rastreamento é realizada para integrar os veículos ao sistema de monitoramento. Essa etapa inclui:

- Cadastro de cada veículo na plataforma com informações relevantes como modelo, placa e motorista responsável.
- Configuração de alertas e relatórios personalizados, como notificações de velocidade excessiva, paradas não programadas e entrada/saída de áreas geográficas delimitadas.
- Vinculação do chaveiro iButton a cada motorista para garantir a correta identificação e controle de uso dos veículos.
- Testes de acessibilidade e interface para assegurar que todas as funcionalidades estejam operacionais para os usuários autorizados.

3.22 Treinamento de Uso

Por fim, a solução deverá oferecer um treinamento completo para os gestores de frota e motoristas, garantindo que todos os usuários estejam aptos a utilizar o sistema de rastreamento de maneira eficiente.

O treinamento deverá cobrir:

- Navegação na plataforma e compreensão dos principais recursos.
- Interpretação de relatórios e dados para a tomada de decisões.
- Configuração e personalização de alertas conforme as necessidades da empresa.
- Procedimentos para consulta de histórico de rotas e eventos registrados.
- Uso do chaveiro iButton para identificação de motoristas e boas práticas de segurança.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	1388-1	RASTREADOR COM IBUTTON 4G	UND.	28	884,33	24.761,24
0001	1	1391-1	MENSALIDADE DE RASTRAMENTO POR VEICULO		336	106,00	35.616,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.377,24	

3.1. Conforme necessidade da Secretaria, o valor estimado para esta contratação, considerando-se o quantitativo estimado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e os valores cobrados para aquisição dos produtos de **R\$ 60.176,00 (sessenta mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** detalhados na planilha acima.

3.1.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos públicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos (RASTREADOR COM IBUTTON 4G) deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento da autorização de fornecimento que constara a quantidade eo local da entrega. Os objetos produtos ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Os EQUIPAMENTO RASTREADOR COM IBUTTON 4G deverão ser entregues, conforme demanda, no endereço abaixo descrito:

- **Prefeitura Municipal de Mundo Novo:**

Avenida Campo Grande nº200 – Bairro Berneck.

4.2. Em caso de intercorrências no fornecimento por parte da Contratada, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei.

4.3. O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos/ prestação de serviços nos locais de entrega indicados na Requisição, sem custo de frete para o município.

4.4. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

4.5. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração

4.6. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.7. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.2, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.8. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.9. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

4.10. O e-mail e WhatsApp cadastrados na proposta, serão os meios de comunicação da Prefeitura com a Contratada, para o envio de Requisições e outras comunicações.

5. RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	RECURSO
44-03.001.04.122.0009.2004.4.4.90.52.00	1.500.0000
41-03.001.04.122.0009.2004.3.3.90.39.00	1.500.0000

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

5.2. O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

5.2.1. Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que eles foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

5.2.2. Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

5.2.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência do irregular execução contratual.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.

5.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

6. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

6.1. A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração Sr. Leandro Soares Pereira.

6.2. A fiscalização ficará do servidor designado pela portaria 0117/2025.

Mundo Novo/MS, 04 de junho de 2025.

Leandro Soares Pereira
Sec. de Administração

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO			
PROCESSO/MODALIDADE:			TIPO DE JULGAMENTO:
PROCESSO 0136/2025 - DISPENSA Nº 034/2025			MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:			
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Monitoramento e Gerenciamento da frota , para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência.			
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE / CELULAR:	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):		VALIDADE DA PROPOSTA:	
E-MAIL		LOCAL E DATA:	

Item	Código	Descrição do produto	Und	Quant	valor máximo	marca ofertada	valor unitário	valor total
1	1388-1	RASTREADOR COM IBUTTON 4G	UND.	28	884,33			
2	1391-1	MENSALIDADE DE RASTRAMENTO POR VEICULO	MES	336	106,00			
VALOR TOTAL								

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 034/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
-------------------	--------------

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO III (DO AVISO) - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº **XXX/2025** promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede à (endereço) _____, no município de _____, pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ
Assinatura proprietário

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br